



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 016/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 09/06/2021.

Aprova "ad referendum" a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), referente a criação de disciplina - turma 8.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária



Considerando o Ofício nº 001/2021-PROFAGROEC; considerando a aprovação do Conselho Acadêmico em 25 de fevereiro de 2021; considerando o disposto no Artigo 47 do Regimento Geral da UEM; considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 009/2008-COU;

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar "ad referendum" a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), referente a criação da disciplina Tópico Especial: **DIREITO AMBIENTAL II**, ministrada no segundo semestre de 2021 – turma 8.

Disciplina	<b>DIREITO AMBIENTAL II</b>		
Período	Segundo semestre de 2021		
Carga horária total	30 horas/aula		
Departamento	DAS		
Número de créditos	Teóricos: 02	Práticos: 00	Total: 02
Ementa	Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Áreas de Preservação Permanente (APP). Reserva Legal. Cadastro Ambiental Rural (CAR). Programa de Regularização Ambiental (PRA/PRAD). Área Rural Consolidada. Análise de Pesquisa Aplicada de Institutos do Código Florestal.		

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de junho de 2021.

**Adriana Aparecida Pinto**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 16/06/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)